

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-06554/2013

PORTARIA D.G. N° 972/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo n° 6554/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula N°30816405, lotado na Diretoria Geral, e em veículo deste Tribunal no trecho Imperatriz /Açailândia /Imperatriz, a fim de auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, nas Varas do Trabalho daquelas cidades, que ocorrerá no dia 22/11/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de **21/11 a 22/11/2013**, conforme o constante no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/sfoj/fm